



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 110/18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a designação de servidor municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, resolve pela presente

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Designar a servidora municipal, **FERNANDA PERES DE SOUZA**, portadora do RG de nº 48.539.667-1 e CPF de nº 403.753.338-35, para prestar serviços junto ao Departamento Pessoal, respondendo pelo expediente de Encarregada de Comunicação Administrativa, fazendo jus a referência 32 da Escala de Vencimentos, do quadro de pessoal – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

ARTIGO 2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.